



Lei nº 449/05-GAB-PMMR

de, 05 de dezembro de 2005.

Denomina de "Profº JULIO LOPES DE SOUSA" a Praça Publica da Comunidade Santa Ana do Perinpindeua em Mãe do Rio.

Prefeito Municipal de Mãe do Rio em exercício faz saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de " *Profº JULIO LOPES DE SOUSA* " a Praça Publica da Comunidade Santa Ana do Perinpindeua (zona Rural) no Município de Mãe do Rio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, 05 de dezembro de 2005.


Francisco Almeida Bastos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Obs. Esta Lei foi Publicada no dia 05 de dezembro de 2005, conforme Decreto de Publicação nº 095/05.

Decreto de Publicação Nº 095/2005

Mãe do Rio, 05 de dezembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio,
em exercício o Senhor **Francisco Almeida Bastos**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: a exigência de que a LEI de Nº 449/05 seja publicada através de Ato:

CONSIDERANDO: a necessidade de atender os trâmites legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica publicada a Lei nº 449/05, que, Denomina de "Prfº JULIO LOPES DE SOUSA" a Praça Publica da Comunidade Santa Ana do Perinpindeua em Mãe do Rio".

Art. 2º - Este Decreto de publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3 - Revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio, 05 de dezembro de 2005.


Francisco Almeida Bastos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO